DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E8767692C6D0C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AUTOS	Processo Administrativo nº 060/2026
PROCEDIMENTO	Concorrência Eletrônica nº 008/2026
OBJETO	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Dirceu Arcoverde, na zona urbana do Município de Monsenhor Hipólito/PI, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital.
CONTRATADA	OSM ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 66.440.211/0001-53
VALOR CONTRATADO	R$ 708.149,33 (setecentos e oito mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ**, o Sr. ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a legislação vigente, na qualidade de autoridade superior competente, com fundamento no art. 71, inciso IV, e no art. 90, §§ 4º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, e à vista de todo o processado na Concorrência Eletrônica nº 008/2026;

CONSIDERANDO a extinção consensual do Contrato Administrativo nº 069/2026, celebrado com a BRB ENGENHARIA LTDA, formalizada em 16 de outubro de 2026 antes do início da execução, e a autorização para a convocação da licitante remanescente constante do Despacho Decisório da mesma data;

CONSIDERANDO que a **OSM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 66.440.211/0001-53, única licitante remanescente classificada, convocada na forma do art. 90, §§ 2º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, não aceitou executar o objeto nas condições da proposta vencedora e, frustrada a negociação de melhor condição, apresentou proposta readequada no valor global de **R$ 708.149,33 (setecentos e oito mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)**, correspondente ao de sua proposta original e coincidente com o valor estimado da contratação, além dos documentos de habilitação, reconhecido o atendimento às exigências do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO o parecer do órgão de assessoramento jurídico pela possibilidade da convocação da licitante remanescente, e a conveniência e a oportunidade da contratação;

RESOLVE:

1. ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, consistente na execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Dirceu Arcoverde, na zona urbana do Município de Monsenhor Hipólito/PI, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços, em favor da empresa **OSM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 66.440.211/0001-53, pelo valor global de **R$ 708.149,33 (setecentos e oito mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)**.
1.1. A execução e os pagamentos observarão a proposta readequada juntada aos autos, que integrará o contrato, com os quantitativos e os preços unitários nela discriminados.

2. HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, Processo Administrativo nº 060/2026, em favor da licitante remanescente, ratificando os atos praticados no procedimento e na convocação da licitante remanescente.

3. DETERMINAR a convocação da empresa para assinar o contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da convocação, na forma do item 12.1 do Edital, condicionada a assinatura à manutenção das condições de habilitação exigidas no certame.

4. DETERMINAR que a gestão do contrato caberá ao titular da Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do item 13.4 do Edital, e que a fiscalização será exercida pelo servidor designado para a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento no inciso V do art. 1º da Portaria Municipal nº 069/2026, observadas as atribuições e a forma de substituição previstas na mesma Portaria.

5. DETERMINAR ao Setor de Licitações que publique este Termo e o extrato do contrato nos meios oficiais, comunique a licitante e junte tudo aos autos do Processo Administrativo nº 060/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Monsenhor Hipólito/PI, 21 de outubro de 2026.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420 Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

Id:13B5C90BCBA46D11

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo nº 077/2026.
AUTOS: Processo Administrativo nº 060/2026.
PROCEDIMENTO: Concorrência, na forma eletrônica, nº 008/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI – CNPJ nº 06.553.770/0001-48.
CONTRATADA: OSM ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 66.440.211/0001-53.
OBJETO: Execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Dirceu Arcoverde, na zona urbana do Município de Monsenhor Hipólito/PI, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços.
VALOR GLOBAL: R$ 708.149,33 (setecentos e oito mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃO PARTICIPANTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
500 – Recursos não vinculados de impostos	Secretaria Municipal de Educação	12.361.0014.1052.0000	44.90.51
540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e transferências de impostos; 541 – Complementação da União – VAAF; 542 – Complementação da União – VAAT	FUNDEB	12.361.0014.1072.0000	44.90.51

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 28, inciso II, 46, inciso II, 90, §§ 4º, inciso II, e 7º, e 92 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Monsenhor Hipólito/PI, 21 de outubro de 2026.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420 Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420

Antonio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

Id:125283936E1A6D22

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 035/2026.
AUTOS: Processo Administrativo nº 062/2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 035/2026 – Sistema de Registro de Preços.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente e de material de consumo, compreendendo equipamentos de climatização e ventilação, bebedouros e purificadores de água, mobiliário em aço para armazenamento, mobiliário de escritório, escolar e colchoaria, equipamentos de áudio, vídeo e projeção, eletrodomésticos e equipamentos de cozinha e apoio, destinado a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI, suas Secretarias e demais Unidades Administrativas.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI – CNPJ nº 06.553.770/0001-48.
FORNECEDORA E PREÇOS REGISTRADOS (LOTES I A VI): CAIO RICHARD RABELO OLIVEIRA LTDA – CNPJ nº 15.866.590/0001-07.

LOTE	OBJETO DO LOTE	ITENS	V. REGISTRADO
I	CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO	11	R$ 465.897,16
II	BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA	6	R$ 156.266,60
III	MOBILIÁRIO EM AÇO PARA ARMAZENAMENTO	10	R$ 201.416,00
IV	MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E COLCHOARIA	29	R$ 415.939,67
V	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E PROJEÇÃO	11	R$ 259.334,96
VI	ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE COZINHA E APOIO	24	R$ 279.510,99

VALOR TOTAL REGISTRADO NA ATA: R$ 1.778.365,38 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
CADASTRO DE RESERVA: Não houve formação de cadastro de reserva.
VIGÊNCIA: De 20 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seus arts. 82 a 86, aplicando-se ao Sistema de Registro de Preços.

Monsenhor Hipólito/PI, 20 de outubro de 2026.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420 Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal